



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2002:**

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão extraordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, primeiro secretário e Sr. Mário de Jesus Manata, servindo de 2^o. Secretário, em virtude da ausência do titular Eng^o. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^o.s. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr^a. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, Prof^a. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, António Aquiles Ribeiro Cainé, Carlos Alberto dos Santos Milheirão e Dr. Luis Manuel Neves Rocha. Acresce referir que os senhores deputados Eng^o. Tony de Jesus Ventura e Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, integraram o plenário apenas após o intervalo --

----- **HORA DE ABERTURA:** Eram dez horas quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças anteriormente referidas. Pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi feito um esclarecimento no tocante à hora marcada para o início dos trabalhos, tendo dito que tal facto ficava a dever-se à razão de que os representantes da “Deloitte & Touche” tinham já compromisso assumido para a parte da tarde daquele dia e, querendo que os mesmos estivessem presentes para fazer o esclarecimento técnico do ponto n^o. 1 da ordem de trabalhos, tinha optado por marcar a reunião para o horário laboral.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO UM: Esclarecimento técnico sobre a Auditoria realizada aos serviços da Câmara Municipal de Mira: -----

----- A primeira intervenção registada foi por parte do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que começou por dizer, no tocante ao ponto em análise, que tinham sido recebidas pelo correio, juntamente com a convocatória da sessão anterior, meia dúzia de indigentes páginas e depois, já no decorrer dos trabalhos mais uma parcela de elementos, de forma tutelada, considerando-os incapazes de receber o relatório na sua globalidade; que, sempre tinham dito que necessitavam do documento no seu todo, por forma a bem o analisarem e que, haveria, seguramente, lugar a uma sessão da Assembleia Municipal para debater o aspecto em questão; que, felizmente, tinham sido ouvidos e hoje estavam ali os técnicos para prestar os necessários esclarecimentos, só que, havia ali um problema de base que não podia deixar de anunciar e pôr à consideração: no dia 28 de Outubro escreveu uma carta ao sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando o fornecimento integral dos documentos, a qual foi recebida no dia 29 e aguardou serenamente que os documentos fossem entregues ao sr. Narciso Patrão, que vive próximo do edifício dos Paços do Concelho; que, foi procurando o dia em que os documentos fossem entregues para se reunir com os restantes elementos da bancada do Partido Socialista, para analisarem da validade de tudo aquilo que tem vindo a público porque fazem fé das informações que vêm a público mas, obviamente, querem, também eles, construir e como deputados eleitos do concelho de Mira têm o direito de saber o que consta do conteúdo do relatório, porquanto não eram crianças a quem se devia tirar o medo, retirar o susto, com problemas de eles terem desenvolvimento deficiente a nível mental; que, também não eram tão doentes assim do coração que houvesse receio de um choque que pudesse provocar-lhes um ataque cardíaco; que, agradeciam até a protecção que lhes tinha sido feita no sentido de os poupar dos horrores que hão-de estar dentro daquele envelope que finalmente, no dia transacto, pelas 17:50h tinha sido entregue ao sr. Narciso Patrão; que, se alguém pensava que com tal atitude os amansava, estava muito enganado; se alguém pensava que os compensava da ofensa à sua dignidade de deputados, de não ter sido atendido, em tempo útil, um pedido feito no dia 28, quando, aliás, a convocatória para a presente sessão, tinha sido expedida da Câmara Municipal com registo oficial de dia 31 de Outubro, três dias após o envio da sua carta, que se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

desenganasse; que, também a pensar na situação financeira da Câmara, nem sequer solicitou que lhe fosse remetida a documentação para o seu domicílio, mas que fosse entregue a um deputado municipal; que, tudo isto lhe parecia ser ostensivo e ofensivo e todos os demais adjectivos que quisessem atribuir; que, não fosse invocado o excesso de serviço, ou o que quer que fosse, antes havia ali uma atitude deliberada de sonegar e obstruir o conhecimento, em tempo útil, para que pudessem preparar a intervenção julgada adequada; que, politicamente, a questão podia ser trabalhada da maneira que quisessem e, tecnicamente, dizer que não tinha havido tempo, ou outra qualquer argumentação, mas era preciso que as coisas fossem tratadas claramente e tinha que ser dito “basta”; que, tal atitude não era coisa que se tivesse ou mantivesse para com os deputados da oposição; que, poderiam até argumentar que antigamente também assim era mas que, agora, deveriam primar pela diferença, porque era incapaz de ter tal atitude para com quem que fosse e nunca esperou que uma carta que o sr. Presidente da Assembleia despachou favoravelmente não tivesse colhido consequência no dia seguinte e solicitou ao sr. Presidente que exercesse a sua autoridade e que chamasse os responsáveis à Mesa para averiguar porque razão o seu despacho não tinha sido cumprido, em tempo útil. Por estas razões e por outras, disse, muito lhes honraria assistir a toda a explicação técnica que tinha sido preparada e penitenciava-se pelos custos que isso lhes acarretaria, porque ficariam esclarecidos, mas sem o conhecimento dos documentos estariam ali apenas a olhar para uma novidade sem saber como reagir e sem saber fundamentar as suas questões, ao contrário da assimetria ali criada dum bancada e dum sr. Presidente que até já tinha escrito sobre a matéria, presumindo que, já nessa altura, tivesse lido o documento, porque produziu algumas reflexões e apresentou a sua versão dos factos, em termos públicos e políticos e nem sequer lhe levava a mal por isso, simplesmente queria ter o mesmo direito, porque se estava perante um documento público, pago com dinheiros públicos, ao qual qualquer cidadão, desde que o requeresse, devia ter acesso, porque não era documento confidencial; que, nem sequer tinha sido entregue aos senhores Vereadores do PS, nem à respectiva bancada com assento na Assembleia, depois de explicitamente solicitado, pelo que se estavam ali a criar assimetrias gravíssimas, absolutamente intoleráveis, facilmente visíveis pelo espírito democrático, embora os compromissos políticos e as conveniências os não pudessem deixar ver, mas isso



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não era problema seu; que, se a cegueira queriam que a tomassem, porque, da parte da oposição ninguém era cego e não aceitavam tal tratamento de menoridade. Por tudo o que referiu, preparou um documento que, seguidamente, leu na íntegra: -----

----- *“Exm.º sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mira e Exm.ºs. senhores Deputados Municipais: -*

----- *Por carta registada com aviso de recepção, com data de correio de 28/10/2002, e como líder da bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, solicitei a V. Ex.ª a entrega de uma cópia integral do Relatório da Auditoria realizada aos serviços da Câmara Municipal de Mira, executado pela empresa Deloitte & Touche. Nessa carta, solicitava que a cópia fosse entregue ao Exm.º sr. vereador Municipal Narciso Patrão. -----*

----- *O pedido da versão integral deste documento ficou a dever-se ao facto de nos ter sido facultada apenas uma parte, no decorrer da última reunião da Assembleia. Por outro lado, a obtenção do documento tinha como finalidade única habilitar os deputados municipais do Partido Socialista com as informações necessárias para perceberem e debaterem este relatório, com imparcialidade e rigor, quando fosse convocada a reunião da Assembleia com este ponto na ordem de trabalhos, para daí retirarem as adequadas consequências em termos de responsabilidades técnicas e políticas. -----*

----- *A reunião que hoje tem lugar inclui esta matéria no seu “PONTO UM: Esclarecimento técnico sobre a Auditoria realizada aos Serviços da Câmara Municipal de Mira”. A sua convocatória foi assinada a 30 de Outubro e o ofício de remessa tem registo oficial da Câmara Municipal de 31 de Outubro. -----*

----- *Se o período entre 31 de Outubro e 8 de Novembro é tempo suficiente para a convocatória para a reunião da Assembleia Municipal produzir efeitos e mobilizar os seus membros para uma sessão em horário normal de trabalho (10 horas da manhã), dificilmente se vêem razões para que o pedido da cópia do relatório, posto no correio a 28 de Outubro, não tenha tido resposta em tempo útil. Contudo, foi o que aconteceu! Entre a recepção da carta a 29 de Outubro na Câmara Municipal e ontem (dia 7 de Novembro) ao meio da tarde, nada aconteceu! -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim, a leitura para esta demora é indicadora de uma vontade clara e deliberada de obstruir o acesso dos deputados da bancada do Partido Socialista a este Relatório. Aliás, a obstrução começou quando, na última reunião, foi fornecida apenas uma parte do documento! A pergunta consequente é óbvia: trata-se ou não de um documento oficial, não confidencial, pago com o dinheiro dos contribuintes ao qual qualquer cidadão pode ter acesso desde que o requeira? Não será esta atitude para com os deputados municipais um tratamento de menoridade? -----

Para além da obstrução, o “secretismo” à volta do Relatório vai no sentido de uma disponibilização assimétrica do seu conteúdo, se nos lembrarmos das considerações que a este propósito (e muito a despropósito!) o sr. Presidente da Assembleia Municipal tornou públicas em jornal local! Para uns serve de base à luta política, enquanto que, para outros, nem a solicitação formal do líder da Bancada do Partido Socialista mereceu, em tempo útil, um desfecho favorável!

----- Assim, é o momento para denunciar a gravidade desta atitude! Gravidade que se acentua, quando os comentários produzidos em público, por quem teve acesso ao documento, propagandeiam situações classificadas como graves (impossíveis de confirmar por nós)!-----

----- Mas então, para quê uma sessão de esclarecimento técnico? Para o Executivo não será preciso, porque lidou directamente com os auditores e acompanhou o processo e já o estudou e compreendeu perfeitamente (a julgar pelas declarações emitidas ou ditas em surdina!). Para o sr. Presidente da Assembleia Municipal também não, dado que já tem uma percepção e entendimento globais que, inclusive, lhe permitiram discorrer sobre a matéria na comunicação social, o que certamente não faria se desconhecesse o texto. -----

----- Chegamos assim à conclusão de que a sessão seria sobretudo para os deputados da Assembleia Municipal que reclamaram o acesso integral à informação! Bastar-nos-à ouvir os técnicos, passivamente, e, eventualmente, fazer perguntas sem fundamentação? Conclui-se que a sessão de esclarecimento também não foi planeada para nós! Se o fosse, teria havido todo o empenho em responder atempadamente ao nosso pedido. Não houve! A sessão não é para nós! -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na dimensão da ética política, sentimos que têm vindo a ser ultrapassadas todas as fronteiras e mesmo as conveniências! Não é com a ignorância do pedido dos deputados municipais que se respeitam os direitos, se dignifica a sua missão e se pratica a transparência!-----

----- O procedimento que temos vindo a analisar configura, por isso, um cenário fechado, incompatível com as regras democráticas do Estado de Direito em que vivemos, e limita o nosso dever de servir o melhor que pudermos e soubermos os conterrâneos que em nós confiaram, através do seu voto! Teremos de traduzir publicamente a exclusão a que fomos votados!-----

----- E se a nossa qualidade de deputados municipais não chega para sermos tratados com a dignidade e a elevação que o nosso cargo merece e exige, também esta Assembleia não é, neste momento, o local apropriado para nós, pelo menos enquanto as formas de tratamento não forem alteradas!-----

----- Porque a sessão não é para nós (pela impossibilidade de a prepararmos convenientemente), porque, como membros de pleno direito da Assembleia Municipal de Mira, fomos excluídos do acesso pleno a informação que reputamos de relevante, porque, desta forma, não podemos cumprir a nossa missão, vamos dizer aos eleitores do concelho de Mira que não pactuamos, de modo nenhum, com o tratamento que nos foi dado! E só há uma forma de o fazer: ir ao encontro do eleitores para fora desta sala! E deixar a V.Ex^{as}. o trabalho que tanto se esforçaram por nos retirar!"-----

----- O sr. Presidente da Assembleia informou que tinha despachado favoravelmente a petição do Prof. Dr. Fernando Regateiro, no dia 2 de Novembro, Sábado, o que podia ser comprovado por confronto com o documento e que iria tentar informar-se sobre o andamento do pedido porque achava que o lapso de tempo decorrido era demasiado longo para ter justificação. Sobre a intervenção do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, disse que o mesmo terá feito algumas ilações que não correspondiam, por inteiro, à verdade, primeiro porque não teve acesso ao documento, para escrever o que escreveu, até porque o mesmo tinha sido entregue na Câmara Municipal muito posteriormente a isso, mas que o que ninguém podia evitar era que tivesse outras informações que o levavam à dedução das coisas e de ter uma informação, mais ou menos objectiva, sobre as questões e que, seria fácil constatar a data em que fez os seus escritos e o momento em que os documentos foram entregues na Câmara Municipal. Outra coisa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que disse querer frisar era que em lado nenhum tinha tratado o sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro e os restantes senhores deputados do Partido Socialista como deficientes mentais ou incapazes de ter acesso a uma análise do relatório, do mesmo passo que também não tratava os elementos da bancada do PSD da mesma forma e que, os deputados do Partido Socialista estavam à vontade para saírem da sessão e tinham todo o direito de tomar as posições políticas que entendessem. -----

----- Seguidamente, os senhores deputados do Partido Socialista solicitaram autorização ao sr. Presidente da Mesa da Assembleia e abandonaram a sessão. -----

----- Verificando-se a falta de quórum, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi declarado que se seguiria um intervalo, pelo que a sessão ficou interrompida, pelo lapso de tempo de meia hora, após o que, reiniciados os trabalhos e feita, de novo, a chamada, constatou-se a existência de quórum, tendo, então, os trabalhos prosseguido. -----

----- Com a presença na sala de sessões dos representantes da empresa “Deloitte & Touche”, responsável pela auditoria realizada aos serviços da Câmara Municipal de Mira e com a autorização do sr. Presidente da Mesa, foi por um dos responsáveis esclarecido que os trabalhos realizados se dividiam em três grandes áreas: uma, era a auditoria financeira, propriamente dita, que tinha sido feita à Conta de Gerência do Executivo Municipal; outra, era a auditoria sumária feita ao Departamento de Obras Municipais e, a terceira, era um diagnóstico estratégico à Câmara Municipal, que tinha duas componentes, uma de análise operacional de tudo o que existia na Câmara, quer ao nível de controle interno, quer ao nível de procedimentos e processos operacionais e uma segunda componente vocacionada para perspectivas futuras, quer para resolução das deficiências encontradas, quer mesmo em termos estratégicos para a Autarquia. Colocou-se, de seguida, à disposição de todos os presentes para esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

----- O sr. Presidente da Mesa disse que lhe parecia que poderia ser seguida uma de duas metodologias: uma delas, poderia ser o levantamento eventual das questões a apresentar, em face da leitura da parte dos documentos a que tinham tido acesso e outra seria uma pequena exposição inicial de abordagem para que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

todos ficassem mais situados relativamente ao documento em análise, para depois serem apresentadas as dúvidas julgadas pertinentes.-----

----- O responsável da empresa, começou, então, por fazer uma explanação relativamente ao conteúdo do “Relatório da Auditoria”, dirigido ao Executivo da Câmara Municipal e distribuído pelos senhores deputados e disse que uma auditoria financeira tinha por base as demonstrações financeiras, contidas na Conta de Gerência, submetida à aprovação do Tribunal de Contas e o trabalho da empresa tinha tido por base a Conta de Gerência do Município de Mira, referente ao período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2001; que, a conclusão a que tinham chegado, estava contida no ponto 3, o qual relatava: *“Procedemos junto das entidades credoras, à confirmação dos saldos e outras situações que eventualmente pudessem afectar as contas da Câmara em 31 de Dezembro de 2001. Até à data não obtivemos resposta a este nosso pedido do fornecedor “Construções Marvoense, Ld.”. Das respostas que recebemos aos nossos pedidos de confirmação de saldos, seleccionados a partir de uma relação de entidades credoras da Câmara, que representam na sua totalidade cerca de 70% do total do saldo do mapa de encargos assumidos e não pagos (Mapa 14/TC), concluímos que este total está subavaliado em cerca de 76.600 contos (€382.079). Complementarmente, concluímos, existirem cerca de 160.000 contos (€798.077) de obras já realizadas que não figuram no mapa de relação dos contratos de empreitada, fornecimento, concessão e outros (Mapa 18/TC). Assim, há um total de, pelo menos, 236.600 contos (€1.180.156) correspondente a responsabilidades da Câmara perante os credores que não figuram nos mapas correspondentes. Devido à magnitude do erro na amostra estudada não nos é possível extrapolar para o erro na população e conseqüentemente não emitimos opinião sobre os totais que figuram nos referidos mapas”*. Em termos de obras municipais, disse que tinha sido elaborado relatório que continha, obra a obra, quais os erros detectados; que, tinham procurado fazer um levantamento homogéneo, seleccionando obras em vários estádios de conclusão, na fase de adjudicação, na fase “em curso”, na fase de pagamentos finais, de encerramento e obras completamente encerradas, cujos processos estavam já arquivados e tinham procurado apurar se todos os formalismos impostos pelo D.L. nº. 59/99, de 02 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Março de 1999 teriam sido cumpridos; que, o relatório era explícito e bastante exaustivo e demonstrava bastantes omissões. -----

----- O sr. deputado Dr. Juan António, interveio para dizer que, relativamente à análise financeira, a amostra ali apresentada era bastante representativa porquanto se reportava a uma percentagem de cerca de 70%; que, dos elementos fornecidos, designadamente na “Carta de Comentários”, verificava que, da parte do passivo se registava um passivo bancário de 309.461 contos, um passivo reflectido no mapa 14 TC de 795.190, protocolos assumidos e não pagos no montante de 27.000 contos e ainda outro passivo não reflectido nas demonstrações financeiras, de acordo com as respostas recebidas dos fornecedores, no valor de 236.600 contos e que não estava ainda contabilizada a dívida com a firma “Construções Marvoense”. A este propósito, foi esclarecido pelos auditores que, na verdade, tinham tido uma limitação no âmbito do seu trabalho no aspecto em que a firma em questão não tinha respondido à circularização que tinha sido feita aos principais credores da Câmara Municipal e, sendo, assim, não tinham tido possibilidades de confirmar a dívida, apenas tinham sido consideradas como passivo as facturas registadas na Contabilidade da Câmara e, no que dizia respeito às facturas não registadas, não tinham podido confirmar porque a firma em causa não tinha confirmado se existia alguma coisa ainda por facturar. O sr. deputado Dr. Juan António colocou ainda uma questão no sentido de lhe ser confirmado que os factorings não estavam ainda contabilizados no passivo bancário, tendo-lhe sido informado que as empresas de factoring não tinham respondido ao pedido feito pela auditoria mas que, de qualquer forma, pressupunha-se que as facturas que estavam no factoring estariam também na Contabilidade e os fornecedores sabiam exactamente o que tinham a receber e nas respostas que deram, em princípio, teriam também contemplado as facturas que tinham em factoring. Em conclusão, o responsável pela auditoria, esclareceu que quando não é recebida resposta, havia sempre uma alternativa para se confirmar ou não o saldo, a que, tecnicamente, chamam “procedimentos alternativos da auditoria”; que, no caso da firma “Construções Marvoense”, não tinha sido tecnicamente possível efectuar tais procedimentos alternativos com segurança que lhes agradasse para chegarem a uma conclusão, ao contrário dos factorings, em que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinha sido possível esse procedimento alternativo que lhes permitia garantir com razoabilidade e com grau de segurança aceitável que o saldo não estaria materialmente distorcido. -----

----- O sr. deputado Dr. Luis Rocha pediu para ser esclarecido, como leigo que era na matéria, o significado das responsabilidades omissas nas demonstrações financeiras da Câmara, no valor elevado de 236 mil contos, que dizia respeito essencialmente a trabalhos realizados sem cabimentação e perguntou se não tinha havido cumprimento das regras da Contabilidade Pública, falta de controle interno ou outra qualquer situação e se era normal que isso acontecesse e o que é que a Câmara Municipal não tinha cumprido para que tal acontecesse, tendo o auditor respondido que não tinha cumprido com as regras que estavam definidas para o sector público, para adjudicação de obras em que devia, antes de contratar com o empreiteiro, fazer uma consulta ao mercado e, seguidamente, cabimentar a verba antes de adjudicar a obra, o que não se tinha verificado; que, não cabimentando a verba, ela não aparecia reflectida na Conta de Gerência mas o passivo e a responsabilidade de pagamento da obra existia porque a Câmara tinha contratado com o empreiteiro. -----

----- Novamente, o sr. deputado Dr. Juan António, interveio para dizer que as demonstrações financeiras e a peça contabilística que era a Conta de Gerência não era, só por si, um instrumento que desse toda a informação do estado financeiro da Câmara Municipal, face aos pressupostos enunciados, quais sejam, a existência de obras não cabimentadas, pelo que a referida Conta não reflectia a realidade actual, o que foi confirmado pelos senhores auditores que disseram ainda que, por essa razão, era já obrigatória nas câmaras municipais a implementação do POCAL, o qual se regia por outros princípios contabilísticos e outras regras que melhor podiam retratar a situação financeira da Autarquia. O sr. deputado abordou também a deficiência existente, a nível de controle interno, pelo que disse que, em sua opinião, lhe parecia que seria de todo conveniente a Câmara investir na formação dos seus recursos humanos. Por parte dos senhores auditores foi também emitida a opinião de que as Autarquias, empresas ou qualquer instituição, se deveriam preocupar em que a sua informação financeira fosse o mais fiável possível e que fosse produzida de uma forma quase que “on line” e, nesse sentido, a implementação do POCAL era importante para ajudar os executivos municipais a tomarem as melhores decisões e, pelas conversas que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- tinha tido com o sr. Presidente da Câmara e restante Vereação, lhe parecia que estavam já a ser tomadas medidas, tendentes à melhoria da qualidade de informação. -----

----- O deputado sr. Fernando Alves remeteu a sua intervenção para uma conferência de imprensa em que a empresa responsável pela auditoria era acusada “por não recolher informações junto das Divisões Técnicas da Câmara” e questionou se seria um lapso do trabalho efectuado ou antes uma maneira de dar a volta a questão. Por parte dos senhores auditores foi esclarecido que todos os senhores Chefes de Divisão tinham sido ouvidos, com excepção de dois, cujos lugares do quadro não estavam providos e, no diagnóstico estratégico, isso poderia ser confirmado, porquanto não poderia ser efectuado sem a audição dos mesmos. Sobre a conferência de imprensa, disse que não competia à “Deloitte & Touche”, como empresa de auditoria que vendia credibilidade e confidencialidade, refutar qualquer notícia de jornal e nunca contrariariam qualquer notícia; que, eram a maior empresa de auditoria do País, que auditavam cerca de 60% das empresas cotadas em bolsa e tinham na sua lista de clientes algumas das maiores empresas de Portugal, como a Caixa Geral de Depósitos, a Portugal Telecom, a Vodafone, Cimpor, Sonae, etc.-----

----- O sr. deputado Dr. Luis Rocha chamou a atenção para o facto do montante da dívida referido na citada conferência de imprensa não ser o mesmo que se encontrava demonstrado no relatório da auditoria, mas sim cerca de metade e perguntou qual era efectivamente a dívida que poderia ser comprovada. Por parte dos senhores auditores foi referido que não era, de todo, verdade, porquanto mais de metade era o que se encontrava reflectido na Conta de Gerência apresentada pelo Município e que a auditoria tinha concluído que existia um erro de cerca de 200 mil contos na apresentação das demonstrações financeiras e, por existir um erro tão grande, não queriam concluir que faltassem, apenas, aqueles duzentos mil contos podendo ainda faltar algo mais; que o passivo reflectido no mapa 14 TC eram cerca de 795 mil contos e o passivo bancário eram cerca de trezentos mil contos, o que, tudo somado, perfazia a quantia de um milhão de contos que se encontravam registados nas demonstrações financeiras; que, a auditoria se regia por critérios de prudência e tinham havido certas limitações por parte de certas pessoas que não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

responderam e deviam tê-lo feito e, daí, que não tivessem conseguido concluir o montante exacto da dívida. -----

----- Seguiu-se uma explanação das conclusões da auditoria, apresentada pelo Dr. Paulo Marques, responsável da “Deloitte & Touche”, na área das Autarquias, que começou por dizer que iria fazer uma abordagem o mais sintética possível, por forma a não ser demasiado fastidioso, já que o processo em si era bastante extenso e colocou-se, desde logo, à disposição de todos para apresentarem as questões julgadas mais pertinentes. Passou, depois, a explicar que o relatório estava dividido em 7 pontos: missão e objectivos estratégicos; análise comparativa, com os concelhos limítrofes do concelho de Mira e também com a zona do NUT do Baixo Mondego; análise financeira; análise à evolução dos investimentos por áreas; análise da estrutura organizativa; análise de processos e estratégia. Fez, de seguida, uma abordagem aos quadros comparativos e gráficos que foram sendo projectados através de um diapositivo, para que toda a assembleia pudesse visualizar e acompanhar o trabalho, tendo feito a apresentação referente a “missão e objectivos”, caracterização do concelho de Mira, análise financeira comparativa, a qual comporta impostos directos e transferências do Estado, seguindo-se a análise da conta de gerência (ressaltando desta um dado curioso, no aspecto em que o saldo da execução orçamental anual aponta para números simétricos, designadamente, 146 mil contos positivos no ano de 1998, 146 mil contos negativos no ano de 1999; 21 mil contos negativos no ano de 2000 e 21 mil contos positivos no ano de 2001), orçamento (desvios bastante acentuados) e análise das receitas e das despesas. Abordou também a análise à evolução dos investimentos por área, designadamente, a educação, cultura, desporto e tempos livres, acção social e saúde, habitação e urbanização, saneamento e salubridade, protecção civil, desenvolvimento económico e abastecimento público, comunicação, transportes, jardins e arborização, tendo concluído que o maior investimento tinha sido na área da habitação e urbanismo, cultura, desporto e tempos livres, estando afecta a esta área a construção da piscina municipal, do mesmo modo que o desenvolvimento económico e abastecimento público tinha vindo a decrescer nos últimos anos, tendo atingido no ano de 2001 apenas 7%. Em jeito de resumo, concluiu que, o grau de realização orçamental, ao longo dos 4 anos analisados, demonstrava um grande desvio dos investimentos previstos inicialmente,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

face aos efectivamente realizados e que, tal facto, se devia à falta de rigor na elaboração do orçamento, onde se verificava um empolamento das receitas para suportar os investimentos previstos. Passou, depois, à análise da estrutura organizativa, tendo chamado à atenção para o facto de existirem Divisões desprovidas de um responsável formal. Salientou o facto de se terem gasto cerca de 2.000 contos em pagamento de horas extraordinárias e também de terem sido registados, em média, 10 dias de faltas por ano, cada funcionário, além dos dias de férias, sendo que a maioria estavam justificadas por doença. Por fim, apresentou o quadro referente aos custos anuais de cada Divisão e também os problemas detectados, designadamente na Divisão Administrativa e Financeira, começando por enumerar a inexistência do POCAL, deficiências ao nível da contabilidade analítica, ao nível do processo de orçamentação e cabimentação, inexistência de um orçamento financeiro, de um plano de Tesouraria mensal, de chefias intermédias, escassez de informação de gestão, que permitisse um acompanhamento efectivo e oportuno da evolução das actividades camarárias, tendo directamente a ver com o POCAL e a contabilidade analítica que são insuficientes, sistemas de reporte informal, deficiente segregação de funções (verificando-se a acumulação ilegal de funções de notariado privativo e público), sistema de comunicação interna ineficaz, visão limitada e limitativa das competências definidas no âmbito da secção de pessoal (actividades de rotina, elaboração de mapas e preparação de processos administrativos e burocráticos), omissão do quadro de competências, nível de qualificação e enquadramento funcional dos recursos humanos afectos à Divisão, limitações do sistema informático, sistema documental pesado e pouco fiável, ressaltando o não cumprimento frequente de procedimentos de controlo documental, ineficácia do sistema de arquivo, verificando-se acentuada morosidade na localização e consulta de processos, dotação e qualificação de meios humanos insuficiente face às exigências e atrasos inerentes à implementação do POCAL e escassez de meios de trabalho (meios de transporte, informáticos e de comunicação). Que, a análise feita à Divisão Administrativa e Financeira, foi também feita para a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Divisão de Obras Municipais, tendo nesta Divisão sido detectadas várias deficiências, designadamente, ao nível do processo de orçamentação e cabimentação, sistema de controlo de obras deficiente, atrasos sistemáticos no pagamento de facturas, escassez de meios ao nível da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fiscalização, da gestão de armazém, do apoio administrativo à Divisão e dos equipamentos e ferramentas de trabalho, nível de formação e qualificação das equipas operacionais reduzido, inexistência de um plano anual de formação profissional, etc.. No tocante à Divisão de Acção Social, Cultural e Desporto, apresentou algumas deficiências, desde logo a inexistência de um titular para a chefia da Divisão, uma segregação de funções deficiente, a definição de pelouros não concordante com a estrutura orgânica formalmente definida, escassez de recursos humanos e ferramentas de trabalho inadequadas, entre outras. Referiu que foi também analisado o layout da autarquia, tendo-se concluído que havia um certo desajustamento, com a dispersão acentuada das divisões, estando algumas delas instaladas em espaços degradados e exíguos, para além do edifício não contemplar acessibilidades para deficientes motores, impondo-se alguma mudança nesse âmbito. O técnico continuou a sua exposição, abordando, de seguida, a parte da auditoria designada por “pontos críticos e recomendações”, tendo salientado a escassez de instrumentos de gestão, ao nível do sistema de gestão autárquica, a fase incipiente do POCAL/Sistema de Informação Geográfica, a sub-utilização do sistema de gestão de obras por empreitada, a inexistência de sistema de gestão de stocks, planos de Tesouraria e orçamentos financeiros, bem como a escassez de informação de gestão que permita um acompanhamento efectivo e oportuno da evolução das actividades camarárias pelo órgão executivo. Fez, depois, uma abordagem às cargas de trabalho por cada divisão, tendo apresentado a conclusão de que a análise dos resultados apontava uma sobre-actividade global de 2,16%, destacando-se apenas a D.A.F. e a D.A.S.C.D. que apresentavam taxas de sobre-actividade acima da média, na ordem dos 3,59% e 4,75%, respectivamente. Após a explicação relativa à análise da estrutura organizativa da Câmara, o deputado sr. Eng.º Tony Ventura questionou se, pressupondo que a Câmara Municipal fosse uma empresa, melhor seria fechar a porta, tendo o responsável da “Deloitte & Touche” afirmado que uma empresa para competir no mercado não conseguiria sobreviver com uma estrutura destas, da forma como estava organizada, sem controlos internos adequados e com excesso de pessoal. Passou-se, então, à análise da estrutura funcional proposta pela empresa auditora, designadamente, no que toca a mudanças ou acréscimo ao existente. Fez, de seguida, a apresentação da estratégia, chamando a atenção para os factores de bloqueio da Administração Pública, quais sejam, os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

recursos humanos, os económico-financeiros e a estrutura organizativa . Apresentou as vantagens de uma gestão eficiente, posicionando, em primeiro lugar, a eliminação de entraves burocráticos, eliminação da centralização e concentração de poderes, etc.. Fez uma chamada de atenção especial para a necessidade de implementação do G.A.M. (Gabinete de Apoio ao Município), por forma a ser melhorada a relação Autarquia/Cidadão, a criação de Task Forces para melhorar a qualidade do serviço, reduzir os custos administrativos e aumentar as receitas e ainda um sistema de avaliação e de indicadores da qualidade dos serviços. Referiu a necessidade de adopção de novas estruturas funcionais, flexíveis e eficientes, por forma a responder ao novo regime de contabilidade autárquica e sistemas de informação. Para finalizar, apresentou a síntese de medias a adoptar, a curto prazo, começando pelo POCAL, a contabilidade analítica, os regulamentos internos, o património da Câmara, a reorganização dos procedimentos de controlo, o novo organigrama, etc. . Colocou-se, de seguida à disposição de todos para algum esclarecimento adicional ou de algum ponto específico.-----

----- O deputado sr. Dr. Juan António usou da palavra para dizer que a análise feita tinha sido bastante analítica e demonstrava que tinha havido trabalho de campo porque os papéis que serviram de fundo ao relatório demonstravam que tinha havido esse trabalho e também o contacto com as pessoas; que, lhe ressaltavam duas situações, a saber: que era necessária uma intervenção no sentido de ser conseguida melhor organização e controle interno que era um tipo de investimento que, há partida, poderia não ter grandes efeitos mediáticos mas que era necessário fazê-lo; que, ficava um pouco constrangido, porque era inadmissível que se chegasse ao fim de oito anos de mandato e não se tivesse uma coisa mínima, nem que fosse a chamada escrita de merceeiro, designadamente a inexistência do inventário actualizado do Património da Câmara; que, a Conta de Gerência já reflectia algumas irregularidades e não espelhava a real situação da Autarquia, sendo lamentável que não estivesse catalogado todo o património da Câmara; lamentou, também, a inexistência de um orçamento de tesouraria mensal, revelando escassez de informação de gestão, realização de obras não cabimentadas, etc.; que, a auditoria tinha fornecido várias pistas ao actual Executivo no sentido de que havia um trabalho enorme a desenvolver e que o mesmo passava, também, pela reorganização do quadro de pessoal e pela criação de chefias intermédias e que o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

novo Executivo tinha naquele trabalho uma boa linha estratégica de orientação, no sentido de melhor satisfazerem os munícipes e também os seus recursos humanos, tendo perguntado como é que no passado se tinham promovido funcionários por mérito se não havia uma avaliação formal das suas capacidades, tendo concluído que talvez se tenha tratado mais de pagamento de compromissos políticos do que propriamente a avaliação do seu desempenho. -----

----- O sr. deputado Prof. Luis Lourenço questionou se a “Deloitte & Touche” tinha já feito idênticas auditorias em outras Câmaras do país; se a auditoria efectuada à Câmara Municipal de Mira, tinha sido feita, utilizando métodos específicos só para esta Câmara, ou se a mesma tinha sido feita a pedido de alguém, pela razão de já ter sido questionado ali, numa anterior sessão, a metodologia utilizada e a validade que o trabalho poderia ter ou não. Pelo responsável da “Deloitte & Touche” foi dito que a empresa já tinha feito várias auditorias a Câmaras Municipais, só no decorrer do último ano e já no corrente, tinham sido feitas 6 ou 7 , contabilizando apenas as que tinham sido feitas sob a sua responsabilidade e sobre a metodologia utilizada, disse que constava do relatório e era a mesma utilizada em todas as auditorias e que as normas estavam reconhecidas internacionalmente e eram utilizadas não só por aquela empresa como por todas as empresas da concorrência. -----

----- O deputado sr. Fernando Alves reportou-se a algumas anomalias apontadas no relatório e quis saber se as mesmas eram resultado da inactividade ou ignorância da Câmara ou tinha havido falha do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que não tinha informado a Câmara que deveria fazer isto ou aquilo, ou se o fez a Câmara não tinha desenvolvido esse trabalho. A informação foi no sentido de que o que foi detectado se reportava à data de 31 de Dezembro, não podendo a auditoria ir mais aquém, sob pena de entrar em subjectivismos que não poderiam ser provados e lembrou que a postura da auditoria não tinha ido no sentido de achar culpados, mas apenas de detectar os problemas e apontar soluções para o futuro, reservando-se para os políticos a tarefa de serem encontrados os culpados; que, também não era objectivo do trabalho desenvolvido fazer a avaliação individual de cada funcionário, designadamente, se eram bons ou maus funcionários; que, tinha sido feito um trabalho isento e tinham sido apresentadas conclusões claras e objectivas e não subjectivas. O sr. Presidente da Mesa complementou a informação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dizendo que a questão posta pelo deputado sr. Fernando Alves excedia a própria Câmara, porquanto, em toda a função pública, não existia nenhuma avaliação do trabalho, do desempenho profissional dos funcionários públicos, ou melhor, era utilizada uma escala graduada que enumerava uma série de qualidades e de factores, pressupondo que os funcionários que correspondiam àqueles factores os punham em actuação, nomeadamente, a responsabilidade, os conhecimentos, o poder de iniciativa, etc., consoante se tratasse de pessoal menor ou pessoal dirigente e que, neste momento, nenhuma empresa fazia a avaliação do desempenho dos seus funcionários através disso, até porque não era por as pessoas terem qualidades que necessariamente as traduziam em trabalho, sendo que era pressuposto que as pessoas só obtinham bons resultados se tiverem determinadas qualidades e que toda a percepção de avaliação do desempenho profissional, era feita pelos resultados e pelas metas atingidas e isso não estava implementado, nem na Câmara de Mira nem na função pública em geral; que, a classificação dos funcionários públicos se situava quase sempre entre os 9 e os 10, sendo raros os que tinham apenas a classificação de bom e conhecia até dirigentes na função pública que davam baixas classificações a funcionários que queriam manter nos seus serviços e davam classificações mais altas a funcionários que queriam ver desligados dos serviços, para que concorressem a outros.-----

----- O Dr. Luis Rocha expressou a sua opinião relativamente aos recursos humanos, dizendo que se verificava uma enorme ausência de recursos e meios qualificados, quer técnicos, quer humanos, e, acima de tudo, uma ausência absoluta de organização e de alguns instrumentos de gestão indispensáveis; que, acreditava que todos os funcionários da Câmara Municipal de Mira eram competentes, dedicados e davam o seu melhor e não eram eles que estavam ali em causa. -----

----- O sr. Presidente da Mesa terminou o assunto, dizendo que seria de recomendar ou sugerir que os técnicos ali presentes tivessem alguma sessão de esclarecimento junto dos próprios funcionários para relatar o quadro que foi analisado e apresentar sugestões, para criar a motivação dos próprios funcionários, porquanto disse acreditar que o pessoal, se fosse motivado, teria outra rentabilidade e prestaria outro tipo de imagem e de eficácia para o público e deixou essa sugestão ao executivo municipal. Por parte da auditoria foi dito que estariam sempre ao dispor da autarquia para o fosse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pretendido e também para prestarem esclarecimentos aos funcionários. Por fim, o representante da “Deloitte & Touche”, agradeceu a colaboração de todos, desde os funcionários ao executivo municipal, no desenvolvimento do trabalho efectuado, tendo o sr. Presidente da Mesa agradecido, também, o trabalho feito e louvado a competência revelada pela empresa. -----

----- **PONTO DOIS: Aumento da participação social da Câmara Municipal de Mira na Associação Beira Atlântico Parque (aumento de capital de 5.000 € para 50.000 €).**-----

----- **PONTO TRÊS: Constituição da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, com sede em Mira.**-----

----- **PONTO QUATRO: Participação do Município de Mira no capital social da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, no valor de 5.000 €.**-----

----- **PONTO CINCO: Declaração de compromisso de venda à Associação Beira Atlântico Parque de 50.000 m2 de terreno infra-estruturado, ao preço de 22,80 €/m2, cujo valor da venda será posteriormente integrado no capital daquela Associação;**-----

----- **PONTO SEIS: Autorização para celebração de contrato-promessa de compra e venda de terrenos integrados no domínio privativo do Município de Mira à Associação Beira Atlântico Parque (para futura incorporação no capital social daquela Associação).**-----

----- Por sugestão do sr. Presidente da Mesa da Assembleia e consenso de todos os presente, os pontos da ordem de trabalhos acima referidos, foram apreciados e discutidos em conjunto, tendo a votação sido feita separadamente, como adiante se refere.-----

----- Verificaram-se algumas intervenções, a primeira do deputado sr. Prof. Luis Lourenço que disse ser a favor do progresso mas não se deveria incorrer em precipitações ou numa hipotética precipitação só a pensar no progresso em si; que, gostaria de ver acauteladas todas as situações que tivessem a ver com contrapartidas que a dita Associação Beira Atlântico poderia facultar ao Município de Mira; que, estavam em causa valores significativos de investimento pela Câmara, que teriam que ter, naturalmente, contrapartidas muito concretas; que deveriam ser tomadas cautelas no sentido de não se estar a ceder o terreno, para depois o projecto sofrer alterações, não se concretizar e a Câmara ficar com problemas; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

segundo ouviu dizer, terá surgido uma situação com os terrenos onde está instalada a Cooperativa e hoje aqueles terrenos que pertenceram à Câmara Municipal de Mira, estavam em vias de ir por água abaixo e não se via uma contrapartida para o município e poder-se-ia pensar numa situação similar; que, desenvolvimento sim, mas que tudo fosse acautelado devidamente.-----

----- O representante do executivo, Vereador Nelson Maltez explicou que a Beira Atlântico Parque era uma associação criada por iniciativa do Município de Cantanhede, que englobava, para além deste, os Municípios de Mira, Vagos, Oliveira do Bairro e Mealhada e que tinha surgido com uma certa filosofia de desenvolvimento regional, apoiada nos institutos universitários existentes, nomeadamente, nas Universidades de Aveiro e Coimbra e Institutos a elas associados e englobava também associações empresariais e de desenvolvimento regional; que, a referida associação candidatou ao Programa Operacional de Economia dois projectos de ideia, um deles o parque tecnológico de Cantanhede e outro a incubadora de empresas, com sede no Município de Oliveira do Bairro; que, na reunião da Assembleia Geral, realizada em 14 de Outubro, em que tinha estado presente, tinha ficado claro que existiam dificuldades de instalação da incubadora em Oliveira do Bairro, pelo que seria necessário definir, urgentemente, uma localização alternativa, porquanto a candidatura teria que ser entregue até ao dia 26 de Novembro de 2002; que, nesse sentido, tinha sido convocada para o dia 18 de Outubro uma reunião na sede da ABAP, na qual estiveram os Presidentes das Câmaras de Vagos, Mealhada e Mira, para além de Cantanhede, não tendo comparecido Oliveira do Bairro e, nessa reunião, todas as Câmaras, de forma mais ou menos velada, se posicionaram para assumirem a incubadora; que, posteriormente, se verificou que Vagos teria alguma dificuldade em cumprir todos os requisitos até ao dia 26 de Novembro, do mesmo passo que Cantanhede teria essa possibilidade mas teria alguma dificuldade política em justificar os dois investimentos no seu concelho; que, inicialmente, foi aventada a hipótese da sua localização na zona do Montalvo, mas a mesma tinha sido rejeitada liminarmente, por força das acessibilidades e também de enquadramentos diversos; que a Câmara Municipal de Mira tinha reagido mediante apresentação de localizações alternativas e, depois de algumas discussões acesas com o consultor da Beira Atlântico Parque e também com o Presidente do Conselho de Administração daquela Associação, que é o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara de Cantanhede, por último, começou a desenhar-se a hipótese da apresentação da candidatura da incubadora passar para Mira; que, tinham sido feitas algumas exigências, impostas não pela Beira Atlântico mas sim, designadamente, pela Direcção Regional de Economia e da própria Secretaria de Estado, tendo em conta o POE e tinham sido feitas todas as diligências e dados todos os passos, no sentido de garantir a incubadora em Mira; que, a incubadora instalada em Mira, teria um interesse estratégico para a região porque a ela iria ficar também associado um polo tecnológico e se as coisas correrem bem, poderia até estender-se a um parque de negócios; que, havia algum entusiasmo na questão em apreço mas que nada estava garantido, pese embora o facto de, neste momento, Mira estar bem posicionada, todavia existiam ainda alguns riscos; que, para que tudo se concretizasse, as Câmaras de Mira e Cantanhede, teriam de aumentar o seu capital na Beira Atlântico Parque, ficando, assim, sócias maioritárias, até para suportar os encargos com a execução do projecto que já se encontrava na Câmara para aprovação e do qual estava exibida uma cópia, num placard exposto na sala, que todos poderiam observar. Esclareceu que, no tocante ao ponto três, se tornava necessário constituir a Associação da Incubadora; informou que a mesma teria sede em Mira, provisoriamente e pelo período de um ano, em Cantanhede, da qual o Município de Mira fará parte integrante; que o Município de Mira irá participar no capital social da associação da incubadora, apenas participando, numa fase inicial, a Câmara de Mira e a própria Beira Atlântico e depois teria de haver uma declaração de compromisso de venda à Beira Atlântico, de 50.000 m² de terreno infra-estruturado, ao preço de 22,80 €/m², sendo esse valor posteriormente integrado no capital social da associação, sendo a comparticipação do Município de Mira nesse projecto, exactamente, esse terreno; que o projecto apontava para 750 mil contos de investimento, cerca de 600 mil do POE e 150 mil constituirão encargo da Beira Atlântico e esta iria fazer face a esses encargos através da rentabilização do resto dos 50.000 m² onde constituirá o polo tecnológico associado. Relativamente ao ponto seis da ordem de trabalhos, o sr. Vereador Nelson esclareceu que o contrato-promessa e a transmissão efectiva dos terrenos só se verificará se o projecto tiver sequência, porque, caso contrário, os terrenos ficarão sempre na posse do Município, se bem que, a Beira Atlântico, no caso de alguma coisa correr mal no POE, estaria na disposição de, através de leasing, avançar para o polo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tecnológico, porque o polo tecnológico de Cantanhede dependerá, em muito, deste daqui; que, Cantanhede defendia a localização em Mira, primeiro porque Oliveira do Bairro queria a incubadora mas não na Beira Atlântico e a associação não aceitava isso e também porque a localização proposta, face às vias rodoviárias previstas, nomeadamente o IC1 e à proximidade com Cantanhede, era mais favorável ao desenvolvimento integrado os dois projectos em conjunto, por isso a proposta era apresentada para aprovação, porquanto se entendia que se tratava de um investimento extremamente atractivo para o concelho de Mira e poderia potenciar algum desenvolvimento. A finalizar, deu ainda conhecimento que o projecto de arquitectura do edifício da incubadora previa, além dos serviços comuns (salas de conferências, salas de reuniões, centros de videoconferências, refeitórios, bares), espaço para acolher 28 empresas.-----

----- O sr. deputado Engº Tony Ventura questionou relativamente aos moldes em que a incubadora iria funcionar, porquanto conhecia bem a incubadora de empresas de Aveiro e muitas empresas que lá nasceram e cresceram, algumas delas com dezenas de funcionários, que se instalaram na zona e perguntou, ainda, se já estava definida a forma como iriam formar as empresas e se existia alguma legislação sobre o assunto. -----

----- De novo, o deputado sr. Prof. Luis Lourenço abordou a possibilidade de se poder avançar com o projecto, mesmo sem as verbas do POE, através de um sistema de leasing, presumindo que, num sistema desses, provavelmente a Associação Beira Atlântico poderia lançar os ditos terrenos como uma garantia para lhe ser facultado esse sistema e no caso das coisas correrem mal, os terrenos ficariam para a entidade bancária e não voltariam à posse da Câmara Municipal, pelo que era conveniente acautelar todas essas situações.-----

----- O deputado Dr. Luis Rocha fez uma reflexão no sentido de que tudo o que dizia respeito a desenvolvimento, investimentos industriais ou em empresas de tecnologia de ponta, como se previa que seriam as da incubadora, era algo muito bem-vindo para Mira; que, comungava de todas as preocupações apontadas e folgava em saber que os terrenos só seriam cedidos à Beira Atlântico, da qual o Município de Mira fazia parte, caso o projecto se efectivasse; que, estavam em causa investimentos significativos e a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilização de um espaço grande que valia muito dinheiro, mas sem investimento não haveria desenvolvimento. -----

----- No que respeita às questões colocadas pelo sr. deputado Engº. Tony Ventura, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que desconhecia se existia ou não legislação que regulamentasse a gestão das incubadoras, mas que a incubadora seria sempre gerida pelo Conselho de Administração da Beira Atlântico ou, muito provavelmente, por um conselho de administração da própria incubadora onde, obviamente, iria estar representada a ABAP e a Câmara Municipal de Mira. Sobre a questão do leasing, lembrou que não tinha dito que se iria avançar com esse sistema, apenas tinha informado que a Beira Atlântico, no caso de algo falhar, estaria nessa disposição; que, de qualquer das formas, o património da Beira Atlântico não se iria resumir aos terrenos situados em Mira; que, estava a ser feito um esforço no sentido de tudo correr bem porque se entendia que constituía uma mais-valia para o concelho; que, se tratava de um processo político e que a Câmara de Oliveira do Bairro ainda não se tinha dado por vencida, mas Mira, em termos de timings, estava mais bem posicionada. -----

----- O sr. deputado Engº Tony Ventura mostrou-se esclarecido e afirmou que o executivo poderia contar com todo o apoio dos elementos presentes, uma vez que se tratava de um projecto que iria implementar o desenvolvimento tecnológico em Mira e que iria facilitar a todos os conterrâneos espalhados pelo país e fora dele, com capacidades para desenvolverem algo que não era viável em Mira, até agora, de se puderem implementar no concelho e trazerem o conhecimento que adquiriram por fora e por isso era de avançar e lutar com todas as forças para que este investimento fosse uma realidade em Mira. Mais disse que gostaria que houvesse uma preocupação da Câmara Municipal no sentido de que, caso o projecto se concretize, sejam arrançadas infra-estruturas para que as empresas, ali incubadas, se poderem instalar em Mira. -----

----- O deputado sr. Prof. Luis Lourenço disse que subscrevia todo o apoio a que se referiu o sr. Engº. Tony e fez questão de dizer que as dúvidas que tinha levantado não pretendiam ser um entreve, apenas uma chamada de atenção para que fossem tomadas algumas cautelas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Mesa fez uma curta intervenção no sentido de lembrar que o preço proposto para a venda dos terrenos era dez vezes superior ao preço praticado na venda dos lotes do polo II da Zona Industrial de Mira. -----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez prestou mais um esclarecimento adicional, no sentido de informar que o polo tecnológico de Cantanhede estava, inicialmente, direccionado para as biotecnologias e o de Mira para a área agro-alimentar, no âmbito da alimentação moderna; que, um estudo feito pelos consultores da Beira Atlântico, concluiu que era muito mais interessante manter nos dois polos a mesma filosofia e Mira ficaria também ligada às biotecnologias; que, Cantanhede ficaria mais ligado a Coimbra (neuro ciências) e ao IBILI e Mira ficaria mais ligada à Universidade de Aveiro; que, em sede de planeamento estava a ser perspectivada toda a área a ocupar e quando eram solicitados 5 hectares de terreno, obviamente que a incubadora não iria ocupar toda essa área, mas estava já a ser pensado um parque tecnológico que teria que ter serviços sociais, restaurantes, etc. mas também empresas de base tecnológica ali incubadas e, numa primeira fase seria a Beira Atlântico a absorver as primeiras empresas; que, era interessante perspectivar-se o futuro e prever-se na envolvente o espaço para que dali surjisse o alargamento do parque tecnológico e também um parque de negócios associado e aquela zona, que é de privados, seria reservada, em termos de ordenamento do território, para esse fim; que, também se perspectivava que algumas empresas ali incubadas, ao passarem à fase de produção, se viessem a instalar no Montalvo. -----

----- Não se verificando mais intervenções, passou-se à votação, tendo-se registado o seguinte resultado:

----- PONTO DOIS: Aumento da participação social da Câmara Municipal de Mira na Associação Beira Atlântico Parque (aumento de capital de 5.000 € para 50.000 €), **aprovado por unanimidade** -----

----- PONTO TRÊS: Constituição da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, com sede em Mira, provisoriamente e pelo período de um ano, em Cantanhede, da qual o Município de Mira fará parte integrante, **aprovado por unanimidade**. -----

----- PONTO QUATRO: Participação do Município de Mira no capital social da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, no valor de 5.000 €, **aprovado por unanimidade**. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO CINCO: Declaração de compromisso de venda à Associação Beira Atlântico Parque de 50.000 m2 de terreno infra-estruturado, ao preço de 22,80 €/m2, cujo valor da venda será posteriormente integrado no capital daquela Associação, **aprovado por unanimidade.** -----

----- PONTO SEIS: Autorização para celebração de contrato-promessa de compra e venda de terrenos integrados no domínio privativo do Município de Mira à Associação Beira Atlântico Parque (para futura incorporação no capital social daquela Associação), **aprovado por unanimidade**, tendo sido conferidos poderes ao sr. Presidente da Câmara para outorgar as necessárias escrituras e/ou contratos, para o efeito. -

----- **Declaração de voto:** Pelo sr. deputado Engº. Tony Ventura foi lamentado que um investimento deste tipo e com a importância que pode vir a ter para o concelho de Mira, não tivesse sido participado nem opinado pela bancada do Partido Socialista, que se demitiu de discutir o assunto e aprová-lo.-----

----- Tendo sido encerrado o ponto número seis da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminados os trabalhos, ao mesmo tempo que solicitou autorização para se proceder à assinatura, em minuta, da acta respectiva, a qual foi concedida por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram todas tomadas por unanimidade, conforme se refere no texto. -----

